



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 351/2024

Itanhaém, 2 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/12/24

às 16:03

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.648, de 2 de dezembro de 2024, que “Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém
 Estância Balneária
 Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.648, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambas do art. 1º do Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 4.627, de 14 de outubro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

b) Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa
 suplente: Ilza Lima da Silva;

.....

II -

a) Associação de Amparo a Moradia Clínica

da Alma:

titular: Lidiana Alves de Andrade
 suplente: Aline Roque Gonçalves;

”(NR)



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de dezembro de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.